
Regulamento de Provas de Pool

Por favor, clique em cima do link com o nome do Regulamento que pretende consultar.

1. Competição Masculina

a. Equipas

- i. [Supertaça](#)
- ii. [Campeonato Nacional e Apuramento ao C.N.](#)
- iii. [Campeonato Nacional da 2ª Divisão](#)
- iv. [Campeonato Distrital/Zonal](#)
- v. [Taça de Portugal](#)

b. Individual

- i. [Circuito Nacional](#)
- ii. [Opens Distritais/Zonais](#)
- iii. [Circuito de Opens de Veteranos](#)
- iv. [Campeonato Nacional 1ª Divisão](#)
- v. [Campeonato Nacional 2ª Divisão](#)
- vi. [Taça de Portugal](#)
- vii. [Campeonato Nacional de Sub-23](#)
- viii. [Campeonato Nacional de Sub-19](#)
- ix. [Campeonato Nacional de Veteranos](#)
- x. [Apuramento ao Circuito Nacional](#)

2. Competição Feminina

a. Equipas

- i. [Supertaça](#)
- ii. [Campeonato Nacional](#)
- iii. [Taça de Portugal](#)

b. Individual

- i. [Opens Distritais/Zonais](#)
- ii. [Campeonato Nacional](#)
- iii. [Taça de Portugal](#)

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Supertaça de Pool Masculino

Participam na Supertaça uma equipa do Clube:

- Da equipa que se tenha sagrado Campeã Nacional na época anterior;
- Da equipa que se tenha sagrado vencedora da Taça de Portugal, na época anterior;

Caso se tenha verificado ser a mesma equipa a vencedora de ambas as competições, de ambas serem do mesmo clube ou, alguma das equipas não possa estar presente, participará, sucessivamente, na Supertaça, a equipa que tenha sido finalista vencida na Taça de Portugal, ou a equipa que apresente disponibilidade e que tenha alcançado a classificação mais próxima da equipa Campeã Nacional nessa competição.

Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas de obedecer à seguinte regra:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada jogo têm obrigatoriamente de ter nacionalidade portuguesa.

Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas. Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

- Um deles jogará um jogo de Bola 8
- Um deles jogará um jogo de Bola 9
- Um deles jogará um jogo de Bola 9
- Um deles jogará um jogo de Bola 10

Antes do jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta jogará cada uma das disciplinas.

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das disciplinas de Bola 8 e Bola 9 (1ª Posição da disciplina), disputando-se de seguida o jogo entre os atletas das disciplinas de Bola 9 (2ª Posição da disciplina) e de Bola 10.

Compete à Federação Portuguesa de Bilhar indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

As partidas são disputadas no sistema de:

Bola 8 – Race to 8

Bola 9 – Race to 9

Bola 10 – Race to 8

O desempate é realizado pelo sistema de penaltis de acordo com o Regulamento Geral de Pool.

Realização da Prova

A prova é disputada apenas num jogo.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer pode ser dada como terminada, desde que haja acordo de ambos os clubes que o mesmo termine com o resultado favorável a quem estiver à frente nesse jogo ou, em caso de empate, à equipa vencedora do jogo.

Esse jogo é disputado em local neutro, sendo da competência da Direção da FPB a escolha do local.

Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizados, será atribuído:

À equipa vencedora da final será entregue a Supertaça, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Campeonato Nacional e Apuramento ao C.N.

Caracterização do Campeonato

O Campeonato Nacional da 1ª Divisão é composto por 8 equipas e disputado num sistema a duas voltas (Casa e Fora) de “todos contra todos”.

Para este Campeonato estarão apuradas as seguintes equipas:

- As 6 equipas que terminem o Campeonato da época anterior nas 6 primeiras posições e mais duas provenientes do Campeonato Nacional da 2ª Divisão.
- No caso de, terminados os pressupostos do ponto anterior, não se perfaça um total de 8 equipas, os lugares vagos serão preenchidos com equipas provenientes do Campeonato Nacional da 2ª Divisão, sempre de acordo com a classificação das mesmas na referida prova.
 - Se, ainda assim, não for possível preencher os 8 lugares do Campeonato Nacional de Equipas, a FPB reserva-se ao direito de:
 - Iniciar o Campeonato com menos de 8 equipas ou,
 - Convidar equipa(s) de reconhecido mérito desportivo para o preenchimento de uma ou mais vagas.
- Cada clube apenas pode ser representado por uma equipa na 1ª Divisão Nacional. No caso de uma segunda equipa do mesmo clube se apurar para a 1ª Divisão Nacional na mesma época, a equipa com direito desportivo de 1ª divisão mais recente perde esse direito, permanecendo na 1ª Divisão a equipa com direito desportivo mais antigo. No caso de ambas as equipas se apurarem na mesma época o Clube fica com direito desportivo de apenas uma equipa no caso de ainda não ser representado por nenhuma. Aplicam-se os pontos anteriores para substituição da(s) mesma(s).

1.1. Sorteio das Jornadas

As jornadas do Campeonato Nacional de Equipas serão sorteadas da seguinte forma:

- Sorteio para definir que zona geográfica joga em casa e qual a que joga fora;
 - Definidas as zonas geográficas, procede-se ao sorteio das equipas que, pertencendo a essa mesma zona, se irão encontrar entre si.
- Este procedimento é repetido até todas as combinações se encontrarem encontradas, garantindo que todas as equipas se encontram entre elas na situação de Visitados e de Visitantes.
- É possível a realização de Jornadas duplas ou triplas de acordo com o sorteio realizado.

2. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista 8 atletas;

Para a 2.^a Volta, passam a integrar as Equipas, os atletas que, estando vinculados ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.^a Volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas de obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada jogo têm obrigatoriamente de ter nacionalidade Portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1.^a volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2.^a volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.^a volta, entregue até à data prevista para o efeito.
- No caso de uma equipa disputar um jogo referente à 2.^a volta com o plantel da mesma ainda por definir, os atletas nesse jogo devem ser os constantes na Lista de Atletas para a 1.^a volta, não havendo lugar a troca de atletas e repetições de jogos após a definição do plantel da 2.^a volta.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

É obrigatória a utilização de um mínimo de duas mesas para cada jogo de equipas. No caso de o salão dispor de 4 mesas, o jogo será disputado nas 4 mesas em simultâneo.

3. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por 4 atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor na data de realização do jogo.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

Um deles jogará um jogo de Bola 8

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 10

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando o atleta para cada uma das disciplinas.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada jogo deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 24 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas disponíveis, as primeiras disciplinas a serem disputadas serão Bola 8 e Bola 9 (1ª posição da disciplina), disputando-se de seguida as disciplinas de Bola 9 (2ª posição da disciplina) e Bola 10 pela ordem constante no boletim de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições. Esta indicação deverá ser definida antes do início do jogo e comunicada à equipa visitante. Se isto se cumprir, a ordem dos jogos referentes à 2ª posição de Bola 9 e Bola 10, numa situação de uma casa apenas com duas mesas, deverá respeitar as mesas previamente definidas para cada variante. No caso de isto não ter sido previamente definido, a ordem dos jogos deverá seguir a da ficha de jogo (2ª posição de Bola 9 na mesa que ficar disponível em primeiro lugar, e Bola 10 na seguinte).

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de marcadores e um Diretor de prova ou chefe de sala que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

Os jogos são disputados no sistema de:

Bola 8 – Race to 8

Bola 9 – Race to 9

Bola 10 – Race to 8

A organização do calendário da prova é da responsabilidade da FPB e, apenas com a devida autorização da direção da mesma, este pode sofrer alterações. Não poderá haver adiamentos ou antecipações de jogos nas duas últimas jornadas, à exceção daqueles que não influenciam de forma alguma a classificação final dos 3 primeiros classificados ou dos 2 últimos, direta, ou indiretamente.

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 1 e 0 pontos, respetivamente, por vitória, empate e derrota.

A falta de comparência será penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- 1- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas
- 2- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas;
- 3- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em todos os jogos;
- 4- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas;

-
- 5- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos;
 - 6- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada Equipa.

4. Apuramento ao Campeonato Nacional e Campeonato Nacional da 2ª Divisão

A prova de Apuramento ao Campeonato Nacional de Equipas da 1ª Divisão é o Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Equipas.

5. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de a apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À equipa que, no final do Campeonato, tiver mais pontos, será atribuído o título de Campeã Nacional de Pool – Equipas – da 1ª Divisão, o respetivo troféu e medalhas.

À equipa que terminar em 2º será atribuído o título de Vice-Campeã Nacional e uma miniatura do troféu.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Campeonato Nacional 2ª e 3ª Divisão – Equipas

1. Caracterização do Campeonato

O Campeonato Nacional da 2ª Divisão é disputado por um número ilimitado de Equipas sendo as mesmas apuradas de acordo com o regulamento de Representação nas Fases Intermédias/Finais – Equipas.

Este mesmo Regulamento é aplicável ao Campeonato Nacional da 3ª Divisão sendo que este apenas será disputado se mais do que 1 distrito tiver 2ª Divisão Distrital.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por 3 atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

Um deles jogará um jogo de Bola 8

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 10

Em caso de empate na Fase Intermédia do Campeonato Nacional da 2ª Divisão o desempate é feito através de penaltis.

As partidas são disputadas no sistema de:

Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Bola 10 – Race to 6

4. Realização da Prova

A Prova é composta por duas fases:

Fase Intermédia

A Fase Intermédia será composta pelas Equipas apuradas na Fase Distrital/Zonal.

A Fase Intermédia disputa-se em sistema de Duplo KO e tem como objetivo apurar $\frac{1}{4}$ do número total possível de Equipas para a Final Nacional.

O Sorteio da Fase Intermédia será condicionado de forma aos campeões distritais não se poderem encontrar entre si na Ronda Inicial.

As partidas são disputadas com as seguintes distâncias:

Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Bola 10 – Race to 6

Fase Final

A Fase Final é disputada pelas equipas apuradas na fase Intermédia num quadro de KO directo até estar encontrada a Campeã Nacional da 2ª Divisão.

As partidas são disputadas com as seguintes distâncias:

Bola 8 – Race to 7

Bola 9 – Race to 8

Bola 10 – Race to 7

Sendo que esta prova também apura para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão, poderá haver necessidade de ordenar as equipas derrotadas nas meias Finais e Quartos de Final.

3. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de a apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À Equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 2ª Divisão, o respetivo troféu e medalhas.

À Equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do troféu.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Campeonato Distrital/Zonal – 1ª e 2ª Divisão Distrital

1. Caracterização do Campeonato

Apenas haverá competição nos distritos com o mínimo de 4 equipas.

Comportando séries regionais de 4 ou 5 equipas, em sistema de “Poule” a quatro voltas. Comportando séries regionais de 6 a 11 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Sempre que a competição for disputada em regime de 4 voltas, entender-se-á para formação de plantéis, que a 1ª e 2ª ronda, dirão respeito à primeira volta da competição e, a 3ª e 4ª ronda representarão a 2ª volta.

Terão direito a disputar o Campeonato Nacional da 2ª Divisão e Apuramento à 1ª Divisão Nacional as equipas previstas no Regulamento Específico de Acesso às Fases Intermédias/Finais de Pool.

Na época 2023/2024, nos distritos de Coimbra, Porto e Lisboa, devido ao número de equipas inscritas na época anterior pode haver 2ª Divisão distrital se:

- Número de equipas novas for igual ou superior a 4
- Número total de equipas não for inferior a 12

Para as épocas subseqüentes, abrirá 2ª divisão nos distritos com mais de 11 equipas sendo que, na 1ª Divisão Distrital, deverão estar sempre asseguradas 8 equipas e na 2ª um mínimo de 4.

Para o Campeonato Distrital da 2ª Divisão aplica-se este mesmo regulamento no que à parte desportiva diz respeito.

2. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista 6 atletas;

Para a 2.ª Volta, passam a integrar as Equipas, os atletas que, estando vinculados ao Clube,

passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.^a Volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada jogo têm obrigatoriamente de ter nacionalidade Portuguesa.
- As equipas podem ser compostas apenas por atletas Masculinos
- A Lista de Atletas para a 1.^a volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2.^a volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.^a volta, entregue até à data prevista para o efeito.
- No caso de uma equipa disputar um jogo referente à 2.^a volta com o plantel da mesma ainda por definir, os atletas nesse jogo devem ser os constantes na Lista de Atletas para a 1.^a volta, não havendo lugar a troca de atletas e repetições de jogos após a definição do plantel da 2.^a volta.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

3. Classificações e Pontuação

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3 e 0 pontos, respetivamente, por vitória e derrota.

Se, a determinado momento do jogo o resultado se encontrar 2-0, podem as equipas acordar em dar por terminado o encontro, com vitória a favor da equipa com dois jogos ganhos.

A falta de comparência será penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- 1- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- 2- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas na fase em disputa;

- 3- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em todos os jogos da fase em disputa;
- 4- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 5- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;
- 6- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada Equipa.

4. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por 3 atletas que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor na data de realização do jogo. No Apuramento à 1ª Divisão Nacional e Campeonato Nacional da 2ª Divisão, as equipas são compostas por 4 atletas, disputando-se mais um jogo de Bola 9.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

Um deles jogará um jogo de Bola 8

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 10

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando o atleta para cada uma das disciplinas.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada jogo deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 24 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, as primeiras disciplinas a serem disputadas serão Bola 8 e Bola 9 disputando-se de seguida a disciplina de Bola 10. No caso de salões com apenas uma mesa, os jogos serão disputados por ordem de disciplina, a saber: 1º Bola 8; 2º Bola 9 e por fim Bola 10.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições. Esta indicação deverá ser definida antes do início do jogo e comunicada à equipa visitante. No caso de não se verificar, a ordem de realização dos jogos, deverá ser: 1º Bola 8; 2º Bola 9 e por fim Bola 10.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de marcadores e um Diretor de prova ou chefe de sala que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

Os jogos são disputados no sistema de:

Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Bola 10 – Race to 6

A organização do calendário da prova é da responsabilidade da FPB e, apenas com devida autorização da direção da mesma, este pode sofrer alterações. Não poderá haver adiamentos ou antecipações de jogos nas duas últimas jornadas, à exceção daqueles que não influenciem e forma alguma a classificação final.

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Taça de Portugal - Equipas

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos Campeonatos Nacionais de Pool.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 1.ª ou 2.ª Volta dos Campeonatos Nacionais, e estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas masculinos de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada jogo têm obrigatoriamente de ter nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas os atletas deverão constar na Lista do Plantel para a 1.ª ou 2.ª volta das Equipas, entregue no prazo previsto.

O Plantel a utilizar será aquele que estiver em vigor para o Campeonato Distrital na data em que se realize a eliminatória, considerando-se sempre a data agendada pela FPB.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

Um deles jogará um jogo de Bola 8

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 10

Em caso de empate, o desempate será determinado através de penaltis.

As regras referentes aos penaltis são as constantes do Regulamento Geral de Pool.

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta jogará cada uma das disciplinas.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 24 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B. .

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das disciplinas de Bola 8 e Bola 9, disputando-se de seguida o jogo entre os atletas das disciplinas de Bola 9 e de Bola 10, obedecendo à ordem constante da ficha de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições. Esta indicação deverá ser definida antes do início do jogo e comunicada à equipa visitante. Se isto se cumprir, a ordem dos jogos referentes à 2ª posição de Bola 9 e Bola 10, numa situação de uma casa apenas com duas mesas, deverá respeitar as mesas previamente definidas para cada variante. No caso de isto não ter sido previamente definido, a ordem dos jogos deverá seguir a da ficha de jogo (2ª posição de Bola 9 na mesa que ficar disponível em primeiro lugar, e Bola 10 na seguinte).

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual

compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros, marcadores e um Diretor de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

No caso do clube visitado apenas dispuser de 1 mesa, o jogo será disputado em casa do visitante ou em campo neutro, a nomear pela FPB, caso ambos apenas disponham de 1 mesa.

As partidas são disputadas no sistema de:

Fase Regional

Bola 8 – Race to 7

Bola 9 – Race to 8

Bola 10 – Race to 7

Na Fase Nacional, aumenta 1 partida na distância de cada disciplina.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Pode a FPB efetuar qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento.

4. Realização da Prova

A prova é disputada no sistema “K.O.” Direto em uma só mão.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer é dada como terminada.

As eliminatórias visam apurar para os dezasseis avos de final, 1 equipa de cada

zona/distrito, sendo por isso necessário apurar mais equipas para totalizar o número de 16. Nesse caso proceder-se-á da seguinte forma:

Serão apuradas equipas adicionais até ao total de 32, sendo as vagas preenchidas, utilizando o método de Hondt, pelas Zonas/Distritos com maior número de Equipas inscritas na totalidade das Divisões.

Os encontros são marcados por sorteio integral, sem qualquer condicionante, e são disputados por Zonas/Distritos do Continente e Ilhas até à Fase Final.

As isenções necessárias serão efetuadas na 1.ª eliminatória também por sorteio.

Até aos trinta e dois avos de final, inclusive, os jogos realizam-se no salão do Clube sorteado em primeiro lugar.

A Fase Final é disputada em local neutro, sendo da competência da Direção da FPB a escolha do mesmo. Na fase final, poderá haver condicionantes ao sorteio a partir dos quartos de final no caso de haver duas ou mais equipas do mesmo clube, de forma a garantir que à final chegam equipas de clubes diferentes.

5. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À equipa vencedora da final será entregue a Taça de Portugal, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Disciplina: Bola 9 e Bola 10

Competição: *PoolStars* - Circuito da 1ª Divisão Nacional - Individual

1. Informações Gerais

O Circuito da 1ª Divisão Nacional é formado por um conjunto de 6 provas individuais organizadas pela Federação Portuguesa de Bilhar disputadas entre os 24 atletas que ao longo da época anterior adquiriram o direito de classificação para se encontrarem no Circuito Nacional de Pool.

1.1. Entrada no Circuito e Respetivas Taxas

Pertencerão à Divisão Nacional de Pool, aqueles que tenham adquirido esse direito na época anterior por via da classificação obtida e que tenham obtido Licença Desportiva, ainda que provisória e se tenham inscrito regularmente na prova, até à data-limite estipulada pela Direção da FPB.

Cabe à direção da FPB anunciar, preferencialmente até à data prevista para o início de cada época o local onde decorrerão as provas. Os locais e datas previstos para provas que decorram a partir de janeiro da época em vigor estão sujeitos a alterações de acordo com o calendário publicado pela EPBF.

A participação no Circuito da Divisão Nacional de Pool implica o pagamento de uma taxa de valor a definir pela FPB e que será publicado em tempo útil no documento “Taxas de Pool” que inclui a inscrição nas 6 provas.

No final da data estipulada para a inscrição no Circuito procede a direção da FPB à contagem dos atletas inscritos. No caso de a mesma não resultar no número de atletas previsto para a época em causa aplicam-se os passos referentes às Promoções, despromoções e atribuição de Ranking Inicial previstos para o preenchimento da Divisão Nacional de Pool no Regulamento Específico de Pool.

1.1. Cancelamento de Inscrições

Após a inscrição no Circuito Nacional da Divisão Nacional de Pool não é permitido o cancelamento da mesma nem a devolução do valor previsto da Taxa após o *terminus* da data prevista para as inscrições. Contudo, o atleta pode, até à data definida pela FPB, retirar a sua inscrição de uma prova, sendo que apenas o poderá fazer por duas vezes durante a época, desde que alternadas.

2. Circuito de Provas

O Circuito é composto por 6 provas que contribuem para o Ranking Nacional de Pool.

2.1. Sistema das Provas e Distâncias

As 6 provas são de âmbito Nacional, 3 são disputadas na disciplina de Bola 9 e 3 disputadas na disciplina de Bola 10.

Os jogos são compostos por partidas realizadas com abertura alternada e têm as seguintes distâncias:

Divisão	Disciplina / Distâncias	
	<i>Bola 9</i>	<i>Bola 10</i>
Fase Duplo KO	8	7
Fase KO Direto	9	8

As provas são disputadas em duas fases:

- *Fase de Grupos*

Serão criados 4 Grupos de 6 atletas cada. Os grupos disputar-se-ão em sistema de Duplo KO. Os grupos serão compostos por dois cabeças de série do Ranking e as restantes posições serão sorteadas.

Apurar-se-ão para a fase seguinte em cada grupo os dois atletas apurados no quadro.

- *Fase Final*

A Fase Final será disputada pelos 8 atletas apurados da fase anterior em KO Direto.

- Quartos-de-final

Será efetuado o emparelhamento de jogos por sorteio sendo que não se poderão encontrar atletas que se tenham apurado pelos vencedores na Fase de Grupos.

- Meia-final

Será efetuado o emparelhamento dos atletas apurados da fase anterior por sorteio.

3. Ranking

Cada uma das 6 provas deste Circuito pontua para o Ranking Nacional de Pool.

4. Promoções e Despromoções

Serão despromovidos os atletas que, no final das 6 provas, se encontrarem nas últimas 6 posições do Ranking Nacional de Pool. Esses 6 atletas terão, ainda assim, entrada direta na prova de Apuramento ao Circuito Nacional de Pool.

Os restantes 18 atletas do Circuito ficarão com direito desportivo a participar nesta divisão na época seguinte.

Os 8 primeiros atletas do Ranking Nacional de Pool irão, em data e local a anunciar, terminadas as 6 provas, disputar o Campeonato Nacional de Pool - individual.

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Circuito de Opens da 1.^a Divisão Distrital

Nos Opens de 1.^a Divisão Distrital poderão participar todos os atletas com Licença Desportiva válida e que não façam parte da 1.^a Divisão Nacional.

1. Circuito de Provas

O Circuito de Provas da 1.^a Divisão Distrital é composto por 6 Torneios, os quais contribuem para o Ranking Distrital da 1.^a Divisão.

Os 6 Torneios são de âmbito distrital ou regional e dividem-se em 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 8, 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 9 e 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 10.

As partidas dos Torneios são realizadas com abertura alternada e com os seguintes cumprimentos:

- Bola 8: Race to 6
- Bola 9: Race to 7
- Bola 10: Race to 6

As Provas são disputadas em sistema de Duplo KO, exceto a partir dos Dezasseis avos de final, Oitavos de Final, Quartos de Final ou Meias-Finais que se disputará em sistema de KO Direto, respetivamente se se disputar um quadro de 128, de 64, de 32 ou de 16 e 8 atletas.

2. Realização das Provas

Cada Torneio é disputado numa única Fase:

Fase Final

Na Fase Final, os atletas inscritos são distribuídos na Grelha de acordo com a sua ordenação no Ranking Distrital, sendo os atletas que não disponham de Ranking distribuídos de acordo com a ordem de inscrição.

3. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

Ao vencedor da prova e ao finalista vencido serão entregues troféus.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Circuito de Abertos de Veteranos

Nos Abertos de Veteranos poderão participar os seguintes atletas:

- Nesta competição poderão participar todos atletas que realizem, pelo menos, 45 anos em 2023.

Pertencerão à lista de atletas de veteranos, os que tenham obtido licença desportiva, ainda que provisória, até à data limite estipulada pela Direção da FPB e que tenham efetuado validamente a sua inscrição no respetivo circuito dentro do prazo previsto.

1. Circuito de Provas

O circuito de provas de veteranos é composto por 3 Torneios, um de Bola 8 (1º), um de Bola 9 (2º) e um de Bola 10 (3º), os quais contribuem para o ranking distrital de veteranos.

As partidas dos torneios são realizadas com abertura alternada e em sistema “Race to 6” em Bola 8 e 10 e “Race to 7” o de Bola 9.

Todas as Fases da Prova são disputadas em sistema de Duplo KO, exceto na Fase Final Distrital, onde a partir dos Oitavos de Final, Quartos de final ou Meias-Finais se disputará em sistema de KO Direto, respetivamente se se disputar um quadro de 64, de 32 ou de 16 ou 8 atletas.

Todos os torneios são disputados apenas ao nível do distrito.

No final do circuito de provas, ao atleta classificado no 1o lugar do ranking é atribuído o título de campeão distrital.

2. Realização das Provas

Cada torneio é disputado numa única fase.

Fase Final Distrital

Nesta fase participam todos os atletas inscritos, sendo os mesmos ordenados com base nas suas posições no ranking distrital, sendo os atletas sem ranking ordenados de acordo com a data de inscrição.

3. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

- Ao vencedor e ao finalista vencido serão entregues troféus.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 10

Competição: Campeonato Nacional 1ª Divisão - Individual

No Campeonato Nacional Individual de Pool participarão os 8 primeiros atletas no Ranking Nacional de Pool após a realização das 6 provas desta divisão.

Esta prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de **Race to 8**.

1. Realização da Prova

A prova é realizada em duas fases:

Fase de Grupos:

Os 8 atletas serão divididos em dois grupos de acordo com a sua posição no Ranking Nacional da 1ª Divisão da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
1º Classificado	2º Classificado
4º Classificado	3º Classificado
5º Classificado	6º Classificado
8º Classificado	7º Classificado

Cada Grupo disputará um quadro de Duplo KO até estar apurado 1 atleta pelos Vencedores e 1 pelos Perdedores.

Os 4 atletas apurados passarão para a fase seguinte.

Fase Final:

Composta pelas Meias Finais e Final. As meias Finais serão disputadas pelos 4 atletas apurados da fase anterior no seguinte molde:

Jogo 1: Apurado Vencedores Grupo A vs Apurado Perdedores Grupo B

Jogo 2: Apurado Perdedores Grupo A vs Apurado Vencedores Grupo B

Os Vencedores do Jogo 1 e 2 disputarão a Final do Campeonato.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3^{os} classificados serão atribuídas medalhas

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 10

Competição: Campeonato Nacional 2ª Divisão - Individual

No Campeonato Nacional da 2ª Divisão - Individual - de Pool participarão os atletas que se apurarem em cada distrito de acordo com o regulamento de Representação nas Fases Intermédias-Finais – Individuais.

Esta prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de Race to 7 na Fase Intermédia e Race to 8 na Fase Final.

1. Realização da Prova

A prova é realizada em duas fases:

Fase Intermédia:

Os atletas são distribuídos por um quadro de 32,64 ou 128 de acordo com o número de apurados e o mesmo será disputado em Duplo KO até estarem apurados 8, 16 ou 32 atletas que seguirão para a Fase Final.

Fase Final:

Disputada pelos atletas apurados na Fase Intermédia é disputada em KO Direto e visa encontrar o Campeão nacional da 2ª Divisão Nacional.

O sorteio para a fase Final será condicionado separando os atletas entre Apurados pelos Vencedores e Apurados pelos Perdedores.

Sendo que esta prova também apura 6 atletas para o Circuito Nacional de Pool da época seguinte, os atletas perdedores nas Meias-Finais e Quartos de Final terão que realizar jogos de ordenação de classificação.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da 2ª Divisão da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3ºs classificados serão atribuídas medalhas

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 8

Competição: Taça de Portugal

Na Taça de Portugal Individual podem participar todos os atletas com Licença Desportiva válida, de nacionalidade portuguesa.

1. Realização da Prova

A Taça de Portugal é disputada em duas fases:

- Fase Preliminar: até aos trinta e dois avos de final inclusive;
- Fase Final: dos dezasseis avos de Final até à Final.

Os jogos são disputados na disciplina de Bola 8, com abertura alternada, em sistema de: Race to 7 na Fase Preliminar e Race to 8 na Fase Final.

Na Fase preliminar os inscritos são divididos em grupos, por distrito ou Zona, consoante a sua zona geográfica, e de acordo com o modelo estabelecido para as provas individuais.

Nesta Fase os jogos de cada eliminatória serão designados por sorteio integral, dentro de cada grupo Zonal/Distrital e serão disputados no salão indicado pelo atleta sorteado em primeiro lugar.

Na Fase Preliminar sempre que seja necessário isentar atletas, o que apenas pode ocorrer na primeira eliminatória, estes serão sorteados.

A Fase Preliminar será disputada, em cada zona geográfica, em eliminatórias sucessivas, com vista a apurar 32 atletas para a Fase Final.

A Fase Final é composta por 32 atletas, um por cada Zona/Distrito, sendo que para atingir o total de 32, estes serão apurados pelo método de Hondt de acordo com o número de Packs em cada Zona/Distrito.

Na Fase Final haverá sorteio integral para os dezasseis avos de Final e eliminatórias subsequentes.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

Ao vencedor da prova será entregue o troféu, recebendo o finalista vencido uma miniatura do mesmo.

Aos 3^{os} Classificados serão entregues medalhas.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 9

Competição: Campeonato Nacional de Sub-23

O Campeonato Nacional de Sub-23 é reservado a atletas com Licença Desportiva válida, que completem até 22 anos no ano em que se disputar a prova. A realização desta prova requer o mínimo de 8 atletas.

1. Composição da Prova

Até ao número de 64 atletas a prova será disputada numa só fase Nacional. Com mais de 64 atletas haverá uma primeira fase de apuramento. Ambas as fases se disputam em sistema de duplo KO. A primeira fase servirá para apurar 64 atletas para a fase final. A Fase final disputa-se em sistema de “Duplo KO” até estarem apurados o número de atletas necessários para disputar um quadro de “KO directo” como previsto no Circuito de Opens distritais. O sorteio será livre e integral.

A Prova é integralmente disputada em Race to 7.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 9

Competição: Campeonato Nacional de Sub-19

O Campeonato Nacional de Sub-19 é reservado a atletas com Licença Desportiva válida, que completem até 18 anos no ano em que se disputar a prova. A realização desta prova requer o mínimo de 8 atletas.

1. Composição da Prova

Até ao número de 64 atletas a prova será disputada numa só fase Nacional. Com mais de 64 atletas haverá uma primeira fase de apuramento. Ambas as fases se disputam em sistema de duplo KO. A primeira fase servirá para apurar 64 atletas para a fase final. A Fase final disputa-se em sistema de “Duplo KO” até estarem apurados o número de atletas necessários para disputar um quadro de “KO directo” como previsto no Circuito de Opens distritais. O sorteio será livre e integral.

A Prova é integralmente disputada em Race to 6.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 9

Competição: Campeonato Nacional de Sub-17

O Campeonato Nacional de Sub-17 é reservado a atletas com Licença Desportiva válida, que completem até 16 anos no ano em que se disputar a prova. A realização desta prova requer o mínimo de 8 atletas.

1. Composição da Prova

Até ao número de 64 atletas a prova será disputada numa só fase Nacional. Com mais de 64 atletas haverá uma primeira fase de apuramento. Ambas as fases se disputam em sistema de duplo KO. A primeira fase servirá para apurar 64 atletas para a fase final. A Fase final disputa-se em sistema de “Duplo KO” até estarem apurados o número de atletas necessários para disputar um quadro de “KO directo” como previsto no Circuito de Opens distritais. O sorteio será livre e integral.

A Prova é integralmente disputada em Race to 6.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 10

Competição: Campeonato Nacional de Veteranos

Podem participar nesta prova, os atletas previstos no Regulamento Específico de Acesso às Fases Intermédias/Finais.

1. Composição da Prova

A prova será disputada nas seguintes fases:

Fase Nacional

A Fase Nacional é composta por três Sub-Fases:

A primeira Fase disputa-se em sistema de “Duplo KO” até estarem apurados 8 atletas, quatro pelos vencedores e quatro pelos perdedores.

- O sorteio será condicionado às posições obtidas pelos atletas nos rankings distritais, sendo a distribuição no quadro efetuada de forma que os atletas melhores classificados no ranking distrital, os campeões distritais, não se encontrem na primeira ronda.
- Os jogos disputar-se-ão no sistema “Race to 6”, com abertura alternada.

A segunda Fase será disputada entre os 8 atletas apurados da sub-fase anterior e disputá-la-ão em 2 grupos de 4 atletas em formato de Duplo KO, sendo sorteados para cada grupo 2 atletas apurados pelos vencedores e dois atletas apurados pelos perdedores.

A terceira fase disputar-se-á em KO Direto até à final, sendo o emparelhamento das meias-finais efetuado com jogos entre os apurados pelos perdedores contra os apurados pelos vencedores.

- As meias-finais e final serão disputadas em Race to 7.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

- Ao vencedor será atribuído o Título de Campeão Nacional de Veteranos de Pool, recebendo o respetivo troféu e medalha.
- Ao finalista será atribuído o Título de Vice-Campeão Nacional de Veteranos de Pool, recebendo a miniatura do troféu e medalha.
- Aos 3os classificados serão entregues medalhas.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Supertaça de Pool Feminino

Participam na Supertaça as seguintes equipas:

- A equipa que se tenha sagrado Campeã Nacional na época anterior;
- A equipa que se tenha sagrado vencedora da Taça de Portugal, na época anterior;

Caso se tenha verificado ser a mesma equipa a vencedora de ambas as competições ou, alguma das equipas não possa estar presente, participará, sucessivamente, na Supertaça, a equipa que tenha sido finalista vencida na Taça de Portugal, ou a equipa que apresente disponibilidade e que tenha alcançado a classificação mais próxima da equipa Campeã Nacional nessa competição.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelas atletas que estejam vinculadas aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer à seguinte regra:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo, no entanto, obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por duas atletas, que o Clube pode escolher de entre as constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

O jogo será disputado da seguinte forma:

- Um jogo de Bola 8 (Atleta A)
- Um jogo de Bola 9 (Atleta B)

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega à Direção de Prova a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando a atleta para cada uma das disciplinas.

Defrontam-se entre si as atletas indicadas para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de uma mesa os jogos decorrerão pela seguinte ordem:

- Bola 8
- Bola 9

Os jogos são disputados no sistema de:

- Bola 8 – Race to 5
- Bola 9 – Race to 6

Em caso de empate, o desempate será determinado através de 3 rondas de penaltis.

3. Realização da Prova

A prova é disputada em apenas um jogo.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer pode ser dada como terminada, desde que haja acordo de ambos os clubes.

A Supertaça é disputada em local neutro, sendo da competência da Direção da FPB a escolha do local.

4. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À equipa vencedora da final será entregue a Supertaça, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Campeonato Nacional de Equipas – 1.ª Divisão

O Campeonato Nacional da 1.ª Divisão é disputado por um número ilimitado de Equipas, divididos em Grupos Zonais – Zona Norte, Zona Sul e Madeira, sendo constituídas séries contendo o número a definir pela FPB de acordo com as equipas inscritas.

§ Caso o número de equipas inscritas a nível nacional não justifique a divisão anteriormente descrita, a FPB poderá determinar um modelo competitivo diferente, adequado ao número de equipas inscritas para a competição.

A definição geográfica de quais os distritos que compõem cada uma das Zonas serão decididos pela Direção da FPB aquando do final do prazo de inscrições e deverá ser norteada por critérios de equidade desportiva.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelas atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculadas aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista 4 atletas;

Para a 2.ª Volta da Fase Regional e para as Fases seguintes, passam a integrar as equipas as atletas que estando vinculadas ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.ª Volta.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação “A” ou “B” (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube), sendo que neste caso deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas 1.ªs jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1.^a volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2.^a volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.^a volta, entregue até à data prevista para o efeito. No acto de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

As provas podem decorrer num salão com apenas uma mesa.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por duas atletas, que o Clube pode escolher de entre as constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

O jogo será disputado da seguinte forma:

Um jogo de Bola 8 (Atleta A)

Um jogo de Bola 9 (Atleta B)

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando a atleta para cada uma das disciplinas.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 24 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

Defrontam-se entre si as atletas indicadas para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de uma mesa os jogos decorrerão pela seguinte ordem:

- Bola 8
- Bola 9

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores e um Diretor de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

Os jogos são disputados no sistema de:

- Bola 8 – Race to 5
- Bola 9 – Race to 6

Quando aplicável, o desempate será determinado através de 3 rondas penaltis.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, desde que a data proposta não implique alteração à ordem das jornadas, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A Prova é composta por três fases:

Fase Regional

Comportando séries regionais de 4 a 8 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas. Apuram-se para a Fase Intermédia os primeiros classificados de cada Zona/Distrito.

As restantes vagas serão preenchidas de acordo com o regulamentado no documento de Representação nas Fases Intermédias e Finais.

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 1 e 0 pontos, respetivamente, por vitória, empate e derrota.

A falta de comparência será penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- 1- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- 2- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 3- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em todos os jogos da fase em disputa;
- 4- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 5- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;
- 6- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada Equipa

Nos casos em que se verifique a existência de mais do que uma série numa Zona/Distrito, o apuramento para a Fase Intermédia será efetuado através de Play-Off's.

Fase Intermédia

A Fase Intermédia será composta pelas Equipas apuradas na Fase Distrital/Zonal.

A Fase Intermédia disputa-se em sistema de Duplo KO e tem como objetivo apurar 4 Equipas para a Final Nacional.

O sorteio da Fase Intermédia deverá, sempre que possível, ser condicionado ao facto de as Campeãs Regionais não se poderem defrontar entre si no primeiro jogo.

Fase Final

A Fase Final disputa-se em sistema de Poule a uma volta, com sistema de emparelhamento de jornadas de todos contra todos.

A primeira jornada da Fase final será definida por sorteio, jogando as 2 equipas apuradas como vencedoras contra as 2 equipas apuradas como perdedoras.

As partidas da Fase Final disputam-se no sistema de: Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Em caso de empate, a pontuação a atribuir é a mesma da Fase Regional.

5. Despromoções

Não estão previstas despromoções à 2.^a Divisão

6. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À Equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 1.^a Divisão, o respetivo troféu e medalhas.

À Equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do troféu.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Taça de Portugal por Equipas de Pool Feminino

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos Campeonatos Nacionais de Pool Feminino.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelas atletas que, façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 1.ª ou 2.ª Volta dos Campeonatos Nacionais, e estejam vinculadas aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo, no entanto, obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas as atletas deverão constar na Lista do Plantel para a 1.ª ou 2.ª volta, entregue no prazo previsto.

O Plantel a utilizar será aquele que estiver em vigor para o Campeonato Nacional na data em que se realize a eliminatória, considerando-se sempre a data agendada pela FPB.

No acto de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por duas atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

O jogo será disputado da seguinte forma:

Um jogo de Bola 8 (Atleta A)

Um jogo de Bola 9 (Atleta B)

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta jogará cada uma das disciplinas.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões das atletas que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 24 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

Defrontam-se entre si as atletas indicadas para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de uma mesa os jogos decorrerão pela seguinte ordem:

- Bola 8
- Bola 9

Em caso de empate, o desempate será determinado através de penaltis – 3 Rondas. Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar as atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros, marcadores e um Diretor de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

As partidas são disputadas no

sistema de: Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A prova é disputada no sistema “K.O.” Direto, em uma só mão.

As eliminatórias visam apurar para a Fase Final o número de Equipas previsto no Regulamento Específico de Acesso às Fases intermédias/Finais de Pool Feminino.

Os encontros são marcados por sorteio integral, sem qualquer condicionante, e são disputados por Zonas/Distritos do Continente e Ilhas, até à Fase Final.

As isenções necessárias serão efetuadas, sempre que possível, na 1.ª eliminatória também por sorteio.

Até às Fase Final Nacional, os jogos realizam-se no salão do Clube sorteado em primeiro lugar.

A Fase Final é disputada em local neutro, sendo da competência da Direção da FPB a escolha do local.

5. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À equipa vencedora da final será entregue a Taça de Portugal, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Regulamento

Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Circuito de Opens de Pool Feminino

Nos Opens de Pool Feminino poderão participar todas as atletas com Licença Desportiva válida.

1. Circuito de Provas

O Circuito de Provas de 1.^a Divisão é composto por 6 Torneios, os quais contribuem para o Ranking Regional de Pool Feminino.

Os 6 Torneios são de âmbito regional e dividem-se em 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 8, 2 Torneios de Bola 9 e 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 10.

As partidas dos Torneios são realizadas com abertura alternada e com os seguintes comprimentos:

Bola 8 Race to 5

Bola 9 Race to 6

Bola 10 Race to 5

As Provas são disputadas em sistema de Duplo KO, exceto a partir dos Dezasseis avos de final, Oitavos de Final, Quartos de Final ou Meias-Finais que se disputará em sistema de KO Direto, respetivamente se, se disputar um quadro de 128, de 64, de 32, de 16 ou 8 atletas

2. Realização das Provas

Cada Torneio é disputado numa única Fase

As atletas inscritas são distribuídas na Grelha de acordo com a sua ordenação no Ranking Regional, sendo as atletas que não disponham de Ranking distribuídos de acordo com a ordem de inscrição.

3. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À vencedora da prova e à finalista vencida serão entregues troféus.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 8, 9 e 10

Competição: Campeonato Nacional Individual Feminino

No Campeonato Nacional Individual Feminino de Pool participarão as atletas de Nacionalidade Portuguesa que se apurem pelos respetivos distritos utilizando o critério exposto no regulamento Específico de Acesso Às Fases Intermédias/Finais de Pool Feminino.

Esta prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de **Race to 5** na Fase de Grupos e **Race to 6** nas Meias-Finais e Final.

1. Realização da Prova

A prova é disputada em duas fases.

Fase de Grupos

Na fase de Grupos os atletas serão distribuídos em Grupos de acordo com a classificação nos respetivos Rankings distritais de Pool Feminino. Quando for conhecido número de atletas presentes nesta fase competirá à Direção da FPB a definição de qual o modelo de distribuição pelos Grupos dos atletas apurados.

O objetivo da Fase de Grupos é o de apurar 2 atletas de cada grupo (1 pelos Vencedores e 1 pelos Perdedores), que passarão à fase seguinte que se disputará igualmente por grupos.

Na fase de Grupos seguinte os atletas serão distribuídos por sorteio em 2 Grupos sendo que cada grupo conterà dois 2 atletas apurados pelos Vencedores e 2 apurados pelos Perdedores na fase anterior.

Fase Final

A Fase Final é disputada em duas Rondas de KO directo – Meias-finais e Final.

Nas Meias-finais confrontam-se as 1^{as} Classificadas de cada Grupo com as 2^{as} Classificadas.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À vencedora da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool Feminino da época em causa. À atleta finalista será entregue uma miniatura do troféu. Às 3^{as} classificadas serão atribuídas medalhas.

A participação das atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8, 9 e 10

Competição: Taça de Portugal Individual

Na Taça de Portugal Individual podem participar todas as atletas com Licença Desportiva válida, de nacionalidade portuguesa.

1. Realização da Prova

A Taça de Portugal é disputada em duas fases:

- Fase Preliminar, até aos Dezasseis avos de Final inclusive;
- Fase Final, dos Oitavos de Final até à Final.

Os jogos são disputados na disciplina de Bola 8, com abertura alternada e Race to 5 na Fase Preliminar e Race to 6 na Fase Final.

Na Fase preliminar as inscritas são divididas em grupos, por distrito ou Zona, consoante a sua zona geográfica, e de acordo com o modelo estabelecido para as provas individuais. Nesta Fase os jogos de cada eliminatória serão designados por sorteio integral, dentro de cada grupo Zonal/Distrital e serão disputados no salão indicado pela atleta sorteada em primeiro lugar. A Fase Preliminar será disputada, em cada zona geográfica, em eliminatórias sucessivas, do seguinte modo: 1.ª Sub-Fase.

Sucedem-se eliminatórias em cada Zona/Distrito com vista a apurar 16 atletas para a Fase Final.

A Fase Final é composta por 16 atletas em conformidade com o exposto no Regulamento Específico de Acesso Às Fases intermédias/Finais de Pool Feminino.

Na Fase Final haverá sorteio integral para os Oitavos de Final e eliminatórias subsequentes.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À vencedora da prova será entregue o troféu, recebendo a finalista vencida uma miniatura da mesma.

Às atletas classificadas nas posições seguintes até à 3ª serão entregues medalhas.

A participação das atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.

